



# Capitólio

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

RECEBEREMOS CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO  
30 / 06 / 2022  
*Felipe Augusto*

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, RECURSO DE TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO ACORDO JUDICIAL BARRAGEM DE BRUMADINHO E CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para pavimentação de vias, recurso de transferência referente ao acordo judicial “Barragem de Brumadinho” e cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal, na seguinte dotação orçamentaria:

## DOTAÇÕES

- 02 – Executivo
- 02.07 – Secretaria e Infra Estrutura
- 02.07.15 – Urbanismo
- 02.07.15.451 – Infra Estrutura Urbana
- 02.07.15.451.0009 – Avante Capitólio
- 02.07.15.451.0009.1014 – Pavimentação de Vias Públicas





# Capitólio

P R E F E I T U R A

02.07.15.451.0009.1014.449051 – Obras e Instalações

R\$1.284.452,71 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 1.284.452,71 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) em conformidade com o inciso I e II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os valores de R\$ 406.550,18 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos), referentes a superávit financeiro do exercício anterior, e R\$ 841.902,53 (oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos) referentes a excesso de arrecadação do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 29 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito de Capitólio/MG

CAPITÓLIO



Rua Monsenhor Mário da Silveira,  
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



**Capitólio**  
P R E F E I T U R A

**Ilustríssima Senhora  
Miriam Salete Rattis Batista Santos  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, RECURSO DE TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO ACORDO JUDICIAL BARRAGEM DE BRUMADINHO E CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O referido projeto objetiva autorização legislativa para realizar a suplementação de dotação orçamentaria para pavimentação de vias na “Vila Santa Clara”, sendo uma rua e quatro becos e ainda o recapeamento de várias vias municipais sobre asfalto e sobre pedra, tudo conforme consta na licitação de pavimentação e recapeamento homologada recentemente, razão pela qual se tornou necessário realizar a suplementação da referida dotação orçamentaria.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 29 de junho de 2022.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683 Assinado de forma digital por CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683  
Dados: 2022.06.30 14:48:16 -03'00'

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**Prefeito de Capitólio/MG**



Rua Monsenhor Mário da Silveira,  
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br